

| | | |
|---|---|---|
|  | Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa |  |
| Despacho | NP: 1csrtvxi SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 18/12/2024 Projeto de lei nº 2040/2024 Protocolo nº 11756/2024 Processo nº 3371/2024 | |
| Autor: Dep. Beto Dois a Um | | |

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL
A “ASSOCIAÇÃO UNIÃO CRIATIVA”, NO
MUNICÍPIO DE RESERVA DO CABAÇAL.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Declara de Utilidade Pública Estadual a “Associação União Criativa” inscrita no CNPJ nº 16.873.676/0001-20, com sede no município de Reserva do Cabaçal-MT.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A Associação União Criativa foi fundada no ano de 2012, na cidade de Reserva do Cabaçal-MT.

A citada associação tem como missão e fim institucional apoiar e realizar atividades e iniciativas voltadas para o desenvolvimento social, cultural educacional, meio ambientalista, esportivo e turístico.

A associação tem como valores essenciais o exercício ativo da cidadania democrática, tendo como postura essencial nas suas dependências e para o seu quadro social o tratamento igualitário de todos os seus integrantes e público em geral, sendo vetada a utilização de sua marca ou produções para interesse políticos partidários por qualquer meio de expressão.

Promove missão com fim institucional, implementando programas que vise o pleno exercício da cidadania para o desenvolvimento da qualidade de vida da população.

Apoia estudos, pesquisa, oficinas, escolas informais, espetáculos, produções audiovisuais, programas, projetos e demais iniciativas dentro do seu fim institucional, bem como captar fundos e recursos, patrocinar pesquisas e projetos relativos à geração de renda para beneficiar grupos populares em situação de vulnerabilidade.

Por essas razões, devido ao empenho da Associação União Criativa impulsionar ações sociais e



considerando que já tem o reconhecimento da Utilidade Pública Municipal aguardamos a aprovação do presente Projeto de Lei, que visa outorgar-lhe o título de Utilidade Pública Estadual.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 16 de Dezembro de 2024

Beto Dois a Um
Deputado Estadual